



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

Ata da 4ª (quarta) Reunião Ordinária do 1º (primeiro) período Legislativo da Câmara Municipal de Canhotinho, realizada no dia 18 (dezoito) de fevereiro às 19:00 horas, sob a presidência do vereador Marco Antônio Magalhães Torres.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de 2020 (dois mil e vinte) às 19:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Canhotinho sob a presidência da vereadora Marco Antônio Magalhães Torres e secretariado pelos vereadores: José Erivaldo Ribeiro da Silva e José Maria da Silva. Compareceram os vereadores: Tiago Juvêncio de Vasconcelos, José Carlos Ramos da Silva, Tarcísio Pereira Leite, Orlando Antônio Ferreira e Célio Alberto Gomes de Amorim. Deixaram de comparecer os vereadores: Sarah Roberta Passos Leandro, Adelson José de Lima e Ernando Clarindo da Silva, faltas justificadas dos três vereadores. Havendo número legal de vereadores presentes o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e convidou o vereador José Maria, para iniciar os trabalhos com a leitura de um trecho bíblico, Salmos, capítulo 27, versículos 01 ao 14. A ata da reunião anterior foi adiada para a próxima reunião. Logo após autorizou o 1º secretário, vereador José Erivaldo, a proceder a leitura da pauta do dia, na qual constou discussão e votação das **Indicações** a seguir: **nº 03/2020**, de autoria do Sr. Vereador Tarcísio Leite, ao prefeito Felipe Porto, no sentido de que seja complementado o calçamento na estrada que dá acesso ao sítio Cajueiro I, até a entrada da propriedade do Sr. Dida Macário; e, **nº 04/2020**, de autoria do Sr. Vereador Marco Torres, ao prefeito Felipe Porto, no sentido de que seja realizada obra de canalização de esgoto na rua Marechal Deodoro, para a tubulação já existente na rua São Vicente de Paulo, nesta cidade. Constou ainda, 2ª apreciação e votação dos seguintes **Projetos de Lei: nº 02/2020**, que Reajusta o valor da hora-aula dos Professores da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências; e, **nº 03/2020**, que Regulamenta no âmbito do município de Canhotinho as obrigações de pequeno valor – RPV, nos termos dos §§ 3º e 4º do artigo 100 da Constituição Federal, e dá outras providências, Não havendo mais matéria a ser lida, nem vereador inscrito a usar da palavra no grande expediente o Sr. Presidente lamentou verdadeiro absurdo que vem acontecendo por parte da COMPESA em nossa cidade, quanto a falta D'água constante em várias ruas da cidade, o que não justifica, diante de duas barragens que dispomos em nossa cidade. Mas por negligência da companhia, a adutora de Pau ferro não está funcionando, simplesmente por falta de um concerto na bomba de abastecimento. Razão pela qual, mais uma vez irá solicitar do presidente da COMPESA, e do responsável local, devidas providências, porque é o dinheiro do povo que está nesta transposição da barragem de Pau Ferro. Ainda com a palavra fez lembrar as Indicações nºs 28 e 30/2019 de autoria do deputado Álvaro Porto, solicitando do Exmo. Sr. Governador do Estado, Paulo Câmara e demais autoridades competentes, recuperação total da rodovia PE 170, que liga Canhotinho a Lajedo, e a PE 177, que liga Canhotinho a Garanhuns. Não havendo mais ninguém a usar da palavra o Sr. Presidente encerrou o expediente e passou para a ordem do dia. Em seguida convidou o vereador Tarcísio Pereira para justificar sua **Indicação nº 03/2020**, acima mencionada. Disse ele, está atendendo reivindicação do povo que trafegam naquela estrada, que por sinal, já houve um bom melhoramento por parte do Sr. Prefeito. Sendo a mesma colocada em discussão, o Sr. Presidente disse ser louvável a iniciativa do vereador, afim de melhorar



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/56-20230202122022.pdf>  
assinado por: idUser 83



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

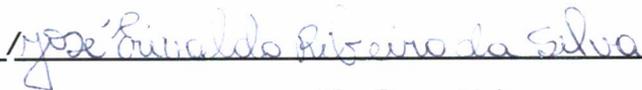
pequeno trecho da estrada, que na época de inverno dificulta o transito. Não havendo mais vereador a usar da palavra foi colocada em votação e aprovada por unanimidade de todos os vereadores presentes. Na sequencia o Sr. Presidente mais uma vez justificou sua Indicação nº 04/2020/ em pauta. Em seguida a colocou em discussão e não havendo quem usasse da palavra foi colocada em votação e aprovada por unanimidade de todos os edis presentes. Dando continuidade aos trabalhos foram colocados em segunda discussão do plenário os **Projetos de Lei nºs. 02 e 03/2020**, acima citados. Não havendo vereador a usar da palavra foram colocados em 2ª (segunda) e última votação, sendo os mesmos aprovados por unanimidade de todos os vereadores presentes. Não havendo mais matéria em pauta a ser discutida e nada mais a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião, marcando a próxima para o dia 03 (três) do mês de março do corrente ano às 17:30 h/m. *Ata da Sessão ordinária da Câmara Municipal, que após lida e achada por certo será aprovada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Canhotinho, em 18 (dezoito) de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte).*



Presidente



1º - Secretário



2º - Secretário

